

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0103007 / 2021
FLS.	23
RUB.	

Ao Senhor
Emerson Marques Costa
Secretário Municipal de Educação
Município de Cantanhede/MA.

Encaminho anexo a documentação solicitada e apresento minha proposta de preços para a locação do imóvel localizado à Rua Isidória Lopes, S/N, Bairro: Centro, Município de Cantanhede, para o funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação do município, com as seguintes condições abaixo descritas:

PROPOSTA DE PREÇOS

Valor da locação mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
Prazo: 10 (dez) meses.
Valor da locação total geral R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Proposta válida até 60 dias, a partir da assinatura.

Informações Bancárias: Agência: 1734-5 – Conta: 6.955-8 – Banco do Brasil S/A

Cantanhede – MA, 05 de março de 2021.



Rita Goreth Lima de Souza
CPF: 291.717.413-72

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17325952001-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/05/2001

NOME RITA GORETH LIMA DE SOUSA

FILIAÇÃO RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA E ANTONIA LIMA DE SOUSA

NATURALIDADE COROATÁ-MÁ

DATA DE NASCIMENTO 08/05/1961

DOC. ORIGEM REP. DIV. - N. 445 FLS. 142 LNU. 08 B

CPF 221.17413-72

ASSINATURA DO TITULAR *Rita Goreth Lima de Sousa*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 VIA-01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




ASSINATURA DO TITULAR *Rita Goreth Lima de Sousa*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CANTANHEDE/MA	
PROC.	0103007 / 2021
FLS.	25
RUB.	4

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **291.717.413-72**

Nome: **RITA GORETH LIMA DE SOUSA**

Data de Nascimento: **08/05/1961**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:11:16** do dia **10/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F255.D8F5.8ED4.B6DA**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
 Nº da Fatura: 0702012002612687 | CFOP: 5258/AA
 Instalação: 2403520



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQ5, nº 100, Loteamento Quitandinha,
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
 Informe este número,

Conta do Mês 12/2020	Vencimento 06/01/2021	Conta Contrato 5565820
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Dados do cliente

RITA GORETH LIMA DE SOUSA
 R. LIZIDORA LOPES 58
 CENTRO 65065-000 CANTANHEDE MA
 Nr. Parcela de Registro: 5565804
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: COMERCIAL RODOVIA
 Classificação: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal (kWh): 0,00
 CPE: 291,717.413/72
 Tensão Nom.: 220 V MO
 DI/Seq: 01160003 2490
 Nr. Medidor: 115003/0531
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 28/12/2020 Apresentação: 28/12/2020 Previsão próxima leitura: 25/01/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
CONSUMO	46	0,628210	28,89
Adicional Band. Vermelha			2,43
PIS			0,17
COFINS			0,79
Itens Financeiros			
Cip Ilum Pub Pref Munic			3,15
Multa			2,75
Juros			0,41

Total a pagar: R\$ 38,59

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,00000	0,00
PIS	32,28	0,5292	0,17
COFINS	32,28	2,4374	0,79

Reservado ao Fisco: F17838999700442E5375C4E7C7E45CB8
 Período Fiscal: 28/12/2020
 Número do Programa Social:

Histórico do Consumo (kWh)

	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONSUMO	128	114	189	136	1	0	1	0	38	176	224	169	46

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	25/11/2020	28/12/2020	33	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo total	56.662	56.708	46	0.628210

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

* Períodos: Band. Tarif.: Verde : 26/11 - 30/11 Vermelha : 01/12 - 28/12 * Bandeira Dezembro 2020: vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$ 6,243 a cada 100 kWh

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
11,32	2,50	13,12	1,89	2,49	0,96	6,31



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0103007 / 2021
FLS.	27
RUB.	7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RITA GORETH LIMA DE SOUSA
CPF: 291.717.413-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:38:23 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **0198.327D.948C.0BFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CANTANHEDE/MA
PROC. 0103007/2021
FLS. 28
RUB. 1

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Cantanhede

AVENIDA DEPUTADO LISTER CALDAS N.º 666

C.G.C. 06.156.160/0001-00

06156160/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTANHEDE

AV. DEP. LISTER CALDAS 666

CEP. 65.485

CANTANHEDE - MA.

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, para fins de direito que a Sra. RITA GORETH LIMA DE SOUZA, registrou nesta Prefeitura Municipal de Cantanhede Estado do Maranhão, uma casa residencial e comercial de sua propriedade situada à rua do Cemitério s/n nesta cidade, construída de alvenaria e coberta de telhas, edificada em terreno foreiro, registrado no Livro 005 fls. 189 de Cadastro I mobiliário da Zona Urbana desta cidade, medindo 10,80 de frente, pela lateral direita medindo 30,50m, aos fundos medindo 9,00m pela lateral esquerda medindo 30,50m, em terreno foreiro pertencente o Patrimônio Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE ESTADO DO MARANHÃO EM, 29 DE MARÇO DE 1.995.

Prefeitura Municipal de Cantanhede


Hilton Amorim Rocha
CPF 612.571.883-34
PREFEITO MUNICIPAL

A petição, depois de devidamente processada, recebeu o seguinte despacho

PROC.	0103007/2021
FLS.	29
RUB.	7

DEFERIDO

[Handwritten signature]
Em, 30/03/95

Em observância a este despacho, e tendo sido comprovado o pagamento do domínio útil dos emolumentos, no valor de R\$ 5,00, conforme talões n.º 185 de 27/03/95, lavrei este termo pelo qual o novo foreiro obriga-se as seguintes condições:-

PRIMEIRA - a tornar útil a área requerida de um ano, a contar da data da expedição deste, sob pena de perda do domínio útil do referido terreno, sem direito a indenização alguma e isenção de estrepto judiciário. - **SEGUNDA** - De pagar, em caso de transferência, os laudêmios à base do Código Tributário em vigor àquela data. - **TERCEIRA** - De pagar os respectivos fóros até 31 de março de cada exercício. - **QUARTA** - De não fazer venda, doação, transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição, de servidão, doação, em pagamento, concessão anticrese ou outra qualquer alienação deste imóvel sem prévio consentimento desta Prefeitura, como senhorio. - **QUINTA** - Finalmente, de incorrer nas penas do comisso, no caso de faltar a qualquer das condições. E como assim o disse, se comprometo e obriga-se, encerréi o presente termo que, depois de lido e achado conforme, assinam o Prefeito Municipal e Rita Goreth Lima de Sousa novo foreiro - - - - - Eu Capitão Rodrigo Pinheiro Secretário de Administração Geral o escrevi.

Cantanhede, 27 de Março de 1.995

[Handwritten signature] Prefeito Municipal
Rita Goreth Lima de Sousa Foreiro
Tranunido Renato Cardoso Marques Fiscal de Posturas

Testemunhas: João Carlos Santos Longo
Elho Cruz Caldas

EXMº SR.

PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE ESTADO DO MARANHÃO

RITA GORETH LIMA DE SOUSA, brasileira, maior residente na Rua Helena Rocha, s/n, neste Município de Cantanhede - MA, vem perante a V.Exa., requerer a concessão do uso de superfície de um terreno localizado na Rua Helena Rocha, de propriedade do Patrimônio Público Municipal, cuja metragem é a seguinte: mede de frente **18,60m**, limitando se com a Rua Helena Rocha, pela lateral direita medindo **9,14m** limitando se com área pertencente ao Patrimônio Público Municipal, aos fundos medindo **15,30m**, limitando com a área pertencente a Srª Leonesa Caldas, pela lateral esquerda medindo **9,78m**, limitando se com área pertencente ao Sr. Jose Martinho, totalizando uma área de **160,34m²**. Para construção de uma casa residencial para sua moradia e de sua família.

Neste Termo
Pede Deferimento

Cantanhede - MA, 16 de Julho de 2013

Rita Goreth L. de Sousa

RITA GORETH LIMA DE SOUSA

CPF: 291.717.413-72

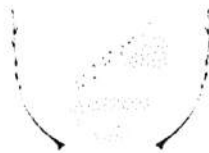
Deferido 16/07/2013

[Assinatura]

Indeferido / /

Concedido
Em: 26/11/2013
[Assinatura]

CANTANHEDE/MA	
PROC.	0103007 /2021
FLS.	32
RUB.	J



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PRAÇA PAULO RODRIGUES Nº 001 – CENTRO FONE: (98) 3462-1250 – CEP: 65.465-000
CNPJ: 06.156.160/0001-00 – CANTANHEDE – MA.
www.cantanhede.ma.gov.br

TERMO DE CESSÃO DE USO DE SUPERFÍCIE, que assina: **RITA GORETH LIMA DE SOUSA**, brasileira, maior, portadora da carteira de identidade nº 17325952001-5 SSPMA, e CPF: 291.717.413-72, residente e domiciliada na, Rua Helena Rocha, s/n, bairro Centro, Cantanhede Estado do Maranhão.

De pagar á Prefeitura Municipal de Cantanhede Estado do Maranhão, a taxa de uso de superfície de um (01) terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal situado na Rua Helena Rocha , neste Município de Cantanhede - MA. com as taxas anuais de R\$ 29,00 (Vinte e Nove Reais). Podendo sofrer reajuste de acordo com o índice do período, Como abaixo se declara:

Aos 16 dias do mês de Julho de dois mil e Treze, na Prefeitura Municipal de Cantanhede - MA, compareceu a Sr.^a **RITA GORETH LIMA DE SOUSA**, disse que em conformidade com os termos dos artigos 1369 a 1377 do código Civil ao Superficiário, vinha para assinar termo de cessão de uso de superfície de (01) um terreno pertencente ao Patrimônio Público Municipal, situado no endereço acima citado, neste município de Cantanhede MA, para o seu nome, **RITA GORETH LIMA DE SOUSA**, o mencionado terreno, que é de segunda classe, tem as seguintes dimensões, medindo de frente **18,60**metros, limita-se com a Rua Helena Rocha, pela lateral direita medindo **9,14** metros, limita-se com a área pertencente ao Patrimônio Publico Municipal, aos fundos medindo **15,30** metros, limita-se com a área pertencente a Sr.^a Leonesa Caldas, pela lateral esquerda, medindo **9,78** metros limita-se com a área pertencente ao Sr. José Martinho, sendo este terreno de configuração geométrica irregular totalizando uma área de **160,34m²**. Com perímetro de **52,82m²**. Avaliado entre R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00 Aproximadamente.

A petição depois de devidamente processada recebeu o seguinte despacho

Despacho
José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

em observância a este despacho, e tendo sido comprovado do domínio útil dos emolumentos, no valor de R\$ 29,00 (Vinte e Nove Reais) assim sendo, foi lavrado este termo pelo qual o novo cessionário por 05 (cinco) anos, período em que finda este termo de cessão de uso de superfície, obriga-se às seguintes condições:

PRIMEIRA - A tornar útil a área requerida de um ano, a contar da data da expedição deste, sob pena de perda do domínio útil do referido terreno, sem direito a indenização alguma, e isenção de estrepo judiciário.

SEGUNDA – De pagar em caso de transferência os laudêmos á base do código Tributário em vigor aquela data.

TERCEIRA – De pagar os respectivos Impostos até 30 de março de cada exercício.

QUARTA – De não fazer venda, doação transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição de servidão, doação em pagamento, concessão anticrese ou outra qualquer alienação deste imóvel sem prévio consentimento desta PREFEITURA, como senhorio;

QUINTA – Finalmente, de incorrer nas penas do comisso, no caso de faltar a qualquer das condições. E como assim o disse se compromete assinam o Prefeito Municipal e **RITA GORETH LIMA DE SOUSA A**, Eu, Raimundo Cidinho Matos Amaral Raimundo Cidinho Matos Amaral Secretario Municipal de Fazenda o escrevi.

Cantanhede – MA, 16 de Julho de 2013

José Martinho dos Santos Barros
José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Rita Goreth Lima de Sousa Superficiário
José Martinho dos Santos Barros Fiscal



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

Nº	DATA DA CERTIDAO	HORA:	DATA DA IMPRESSAO	HORA DA IMPRESSÃO	DATA VALIDADE
	05/03/2021		05/03/2021		31/12/2021

Certidão Negativa de Debito Pessoa Física – CNDPF

CNPJ/CPF: 291.717.413-72

Certificamos que após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, nela NÃO constam débitos de IPTU, (Imposto Territorial Urbano), em nome de: RITA GORETH LIMA DE SOUZA, brasileira, maior, residente nesta cidade de, Cantanhede, - MA. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência. Cabendo, portanto expedir a presente certidão para prova junto aos órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais, Cartórios e Bancos.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICIPIO DE
CANTANHEDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

Clodomir Reis Santos
Sec. Municipal de Fazenda
CPF: 248.706.253 - 34



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	010 3007 /2021
FLS.	35
RUB.	↓

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

10963165/ 2021

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CRIMINAL em andamento com condenação transitada em julgado contra

RITA GORETH LIMA DE SOUSA

CPF/CNPJ: 291.717.413-72.

Brasília, 10/02/2021 às 11:44 AM

- a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta certidão.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

Certidão: 10963165
Código de Segurança: 803A83644DF00F34CDFBF8BBD32497F1
Data da Atualização: 10/02/2021 às 11:44 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO